DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Outros atos de processo legislativo 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Decreto nº 176, de 05 de setembro de 2023.

"Dispõe sobre nomeação da Comissão para Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL,** a pedido da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Federal n° 13.005, de 25 de junho de 2014, nos artigo 2°, inciso IX, meta 17, estratégia 17.3; meta 18, estratégia 18.8 e a LEI Nº 639/2015, de 23 de Junho de 2015 Plano Municipal de Educação, meta 17, estratégia 17.3; meta 18, estratégias 18.6 e 18.7.

CONSIDERANDO a criação, instituição e nomeação da Comissão para Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1° - Nomear a Comissão para Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal, com os seguintes órgãos:

Secretaria Municipal De Educação
- **Titular:** Maria Silvia de Assis Manganaro
- **Suplente:** Vanessa Ananias Malacrida
- **Titular:** Luciana Sobral Correa Prado
- **Suplente:** Bruna Damasceno Rezende Vieira

Conselho Municipal De Educação
- Titular: Claudia Fernanda de Oliveira
- Suplente: Isabel Cristina de Oliveira

Conselho Cacs-Fundeb
- Titular: Ivone Eduardo De Souza
- Suplente: Adriano Sotocorno de França

Procuradoria Municipal
- Titular: Sérgio Calixto Bernardo
- Suplente: Eigla Haillana Machado

Representante Dos Diretores E Coordenadores
- Titular: Fábia Marini Silva
- Suplente: Josiane Aparecida Calixto

Representante Dos Coordenadores De Creche
- Titular: Maria Angélica Alves Toldo
- Suplente: Valdilene Ananias

Representante Dos Professores De Educ. Infantil
- Titular: Miriam Cristina de Oliveira Lino
- Suplente: Magda Gabriela da Silva Pereira

Representante Dos Professores De Educ. Fundamental
- Titular: Viviane Ap. Dos Santos Feitosa
- Suplente: Maria Flausina Pereira

Representante Dos Professores De Educ. Fundamental- PEB II
- Titular: Maísa de Pádua Silva do Carmo
- Suplente: Fluvia Sidônia Savioli

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se à disposição em contrário.

Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”, 05 de setembro de 2023.

ALAIR ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – TACIBA-SP
Rua: Manoel Hipólito, S/N - Centro -Taciba/SP CEP: 19.590-000 FONE: (18) 3997-7258
E-mail: assistenciasocial@taciba.sp.gov.br

EDITAL Nº 02/2023

Convoca os eleitores aptos a votar, maiores de 16 anos, do Município de Taciba-SP para escolha dos novos membros do Conselho Tutelar 2024/2027 e dá outras providências;

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 01/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taciba/SP, **CONVOCA <u>todos os eleitores</u>** aptos do município para participar da eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TACIBA, quadriênio 2024/2027.

1. A eleição ocorrerá no dia **01 de outubro de 2023**, no horário de **08:00 às 17:00 horas**, no local abaixo relacionado:

Local de Votação Urnas Receptoras	Seção Eleitoral 167ª Zona Eleitoral
EMEF Gentila Luiza Damasceno, **Rua Domingos Dalle Vedove, 280 – Centro, Taciba**	**SEÇÃO 001 – SALA 001** **SEÇÃO 002 – SALA 002** **SEÇÃO 003 – SALA 003** **SEÇÃO 004 – SALA 004**

1.1. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município e aptos a votar;
1.2. O voto é facultativo para todos;
1.3. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu **<u>título de eleitor e documento oficial com foto</u>**;
1.4. Cada eleitor poderá votar em apenas **01 candidato**;
1.5. Não será permitido o voto por procuração.
1.6. A votação será em Urna Eletrônica.

Taciba, 04 de Setembro de 2023.

ANA PAULA MENDONÇA
Presidente do CMDCA / Comissão Eleitoral

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023.

Pelo presente Edital, o Município de Taciba, Estado de São Paulo, faz saber que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 21/2023, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E FORNECIMENTO DE SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, conforme especificação contida no Anexo I do Edital de Convocação, o qual encerrar-se-á no dia 21 de setembro de 2023 as 09:00hs, sendo regido pelas Leis nº 8666/93 e 10.520/02.

Solicitação do edital através do e-mail: licitacao@taciba.sp.gov.br - site: www.taciba.sp.gov.br - Demais informações pelo telefone (18) 3997-9070 - Setor de Licitações (Horário Comercial). Alair Antônio Batista - Prefeito Municipal. Taciba 05/09/2023.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

PORTARIA Nº 14/2.023

LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Taciba, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de ***30 (trinta) dias de férias***, sendo ***10 (dez) dias convertidos em pecúnia*** e **20 (vinte) dias de gozo**, apresentado pela Servidora **SILMARA CORREA DE OLIVEIRA MARINHO**, ocupante do cargo de **Escrevente Legislativo/ Diretora de Secretaria por designação** desta Casa de Leis, relativo ao período aquisitivo de 31 (trinta e um) de julho de 2.022 a 1º (primeiro) de agosto de 2.023**;**

CONSIDERANDO, que o setor competente certificou a existência do referido período aquisitivo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **30 (trinta) dias** de férias a que tem direito a Servidora **SILMARA CORREA DE OLIVEIRA MARINHO,** ocupante do cargo de **Escrevente Legislativo/ Diretora de secretaria por designação,** sendo ***10 (dez) dias convertidos em pecúnia*** e **20 (vinte) dias de gozo**.

Art. 2º - As férias concedidas no **art. 1º**, serão gozadas de forma fragmentada em **02 (dois) períodos**, sendo o primeiro período em **06 (seis)** a **15 (quinze) de setembro de 2.023**, e o **segundo período em 03 (três)** a **12 (doze) de janeiro de 2.024**.

3º - Esta Portaria entrará em vigor em **06 (seis) de setembro de 2.023,** revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taciba, 06 de setembro de 2.023.

LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.

MARIA APARECIDA SANTO BEZERRA
Atendente Legislativo/ Encarregada do Departamento de Recursos humanos por designação

.....